

**LEI Nº. 8570/11
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

Declara de utilidade pública o 220º Grupo Escoteiro Mantiqueira.

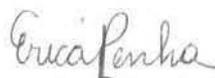
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o 220º Grupo Escoteiro da Mantiqueira.

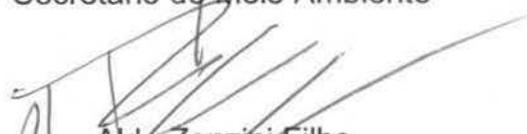
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de dezembro de 2011.

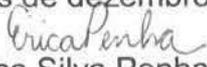

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa


Eng. Agr. William Alvarenga Portel
Diretor de Gestão Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente
André Luiz Miragaia Mendes
Secretario de Meio Ambiente


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 654/11, de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)